



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.055.700,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

2.141 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS FESTIVOS

626 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
------------------------------------------------------------------------	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

2022 - Secretaria Municipal de Educação

1.36 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

1221 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15500000	R\$ 100.000,00
-------------------------------------------	--------------------	----------------

1222 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15420000	R\$ 100.000,00
-------------------------------------------	--------------------	----------------

1223 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15430000	R\$ 60.000,00
-------------------------------------------	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

			260.000,00
2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1073 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15021001	R\$ 49.500,00	
1075 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	R\$ 24.000,00	
	Total da Ação:	R\$ 73.500,00	
2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
957 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15021001	R\$ 616.000,00	
	Total da Ação:	R\$ 616.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 949.500,00	

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
426 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 16620000	R\$ 91.200,00	
	Total da Ação:	R\$ 91.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 91.200,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2021 - Secretaria Municipal de Cultura

2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
912 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00	
	Total da Ação:	R\$ 15.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 15.000,00	

2022 - Secretaria Municipal de Educação

2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1067 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 30.000,00	
1076 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15021001	R\$ 80.000,00	
	Total da Ação:	R\$ 110.000,00	
2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
939 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 24.000,00	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 24.000,00

2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1004 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 416.000,00
Fixas – Pessoal Civil	15021001	
1005 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 39.500,00
	15021001	

Total da Ação: R\$ 455.500,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

949 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 100.000,00
Fixas – Pessoal Civil	15421070	
953 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 100.000,00
	15021001	
962 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 100.000,00
	15500000	

Total da Ação: R\$ 300.000,00

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

979 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 60.000,00
	15430000	

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 949.500,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

436 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 91.200,00
	16620000	

Total da Ação: R\$ 91.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 91.200,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 30 de janeiro de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS